



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 14 de 11 de junho de 2018

“Dispõe sobre o horário de expediente das Unidades e Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2018 e dá outras providências”.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas conferidas por lei:

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018, a realizar-se na Rússia;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções se direcionam ao respectivo evento;

DECRETA

Artigo 1º - O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2018 fica disciplinado da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem na parte da manhã, o expediente terá início a partir das 14:00hrs com encerramento às 18:00hrs;

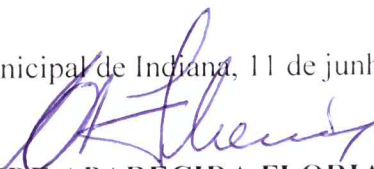
II - nos dias em que os jogos se realizarem no período da tarde, o expediente terá início no horário normal com encerramento às 12:00h.

Artigo 2º - As atividades que não possam ser interrompidas deverão funcionar em regime de plantão.

Artigo 3º - Caberá aos Diretores de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 11 de junho de 2018.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria